

**JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES**

CNPJ 87.456.562/0001-22

NIRE 43.300.009.882

(Companhia Aberta)

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

**LOCAL, DATA E HORA:** aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, 651, 5º andar, Bairro Auxiliadora, CEP nº 90.480-003, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

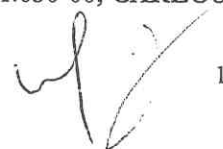
**PRESENÇA:** acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também Marcelo Augusto Furlan dos Santos, como Diretor da JOSAPAR - Joaquim Oliveira S.A. Participações, e Aderbal Alfonso Hoppe, representando a Taticca Auditores Independentes S/S.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** edital de convocação publicado no Jornal do Comércio, em versões física e digital, com certificação digital de autenticidade do ICP-Brasil, nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2022, respectivamente, nas páginas 04, 01 e 06 da versão física. Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal do Comércio, em versões física e digital, com certificação digital de autenticidade do ICP-Brasil, no dia 23 de março de 2022, nas páginas 04, 05, 06 e 07 da versão física.

**MESA:** Augusto Lauro de Oliveira Junior, **Presidente**; Guilherme Ziegler Zugno, **Secretário**.

**ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração; e (e) fixar o montante da remuneração dos administradores.

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA:** (a) tomada de contas: foram aprovados, por unanimidade de votos, com abstenção de acionistas representando 2,80% (dois vírgula oitenta cento) do capital social, o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como o relatório dos Auditores Independentes; (b) aprovada, por unanimidade de votos, com abstenção de acionistas representando 2,80% (dois vírgula oitenta cento) do capital social, a destinação do lucro líquido do exercício social e o pagamento dos dividendos no valor de R\$ 8.762.108,53 (oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos). O pagamento dos dividendos deverá ser realizado até o final do exercício social de 2022, sem qualquer correção monetária e juros entre a data da sua aprovação e a data do efetivo pagamento; (c) aprovada, por unanimidade de votos, com abstenção de acionistas representando 2,80% (dois vírgula oitenta cento) do capital social, a composição do Conselho de Administração da Companhia por 6 (seis) membros; (d) foram reeleitos, por unanimidade de votos, com abstenção de acionistas representando 2,80% (dois vírgula oitenta cento) do capital social, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2023: para Presidente: **LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Bagé, 1199, apto. 401, bairro Petrópolis, CEP 90.460-080, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.008.026.674 SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 400.874.250-68; para Vice-Presidente: **AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiza Mazetto Baggio, 120, apto. 1001, bairro Mossunguê, CEP nº 81.200-600, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.999.723, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 207.412.940-87; para Conselheiros: **ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gastaud, 83, bairro Centro, CEP nº 96.020-130, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 6.004.675.184, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 007.257.060-15; **SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida General Barreto Viana, 760, bairro Chácara das Pedras, CEP nº 91.330-630, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.004.088.360, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 237.291.630-00; **CARLOS**

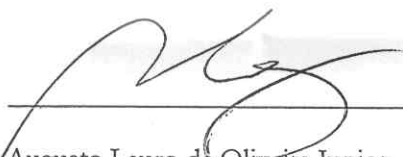


**EDUARDO F. LOBATO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua General Oscar Miranda, 97, apto. 201, bairro Bela Vista, CEP 90.440-160, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.016.833.343, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 285.713.390-15; e **JORGE ALBERTO ZUGNO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Araponga, nº 38, bairro Três Figueiras, CEP 91.330-130, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 7003881336, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 184.455.600-00. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, por meio dos quais aceitaram a nomeação e declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (e) foi aprovada, por unanimidade de votos, com abstenção de acionistas representando 2,80% (dois vírgula oitenta cento) do capital social, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), a qual será distribuída por deliberação do Conselho de Administração; e (f) foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404, de 15.12.1976. Nada mais foi tratado.

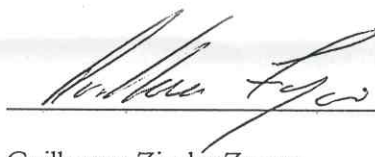
**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

Mesa:



Augusto Lauro de Oliveira Junior  
Presidente



Guilherme Ziegler Zugno  
Secretário

Acionistas:



Peroli S.A. Participações  
Guilherme Ziegler Zugno – Procurador



Anna Lucia Adures de Oliveira



Marcia Almeida de Oliveira Karam



Augusto Lauro de Oliveira Junior







Losapar S.A.

Ary Teixeira de Oliveira

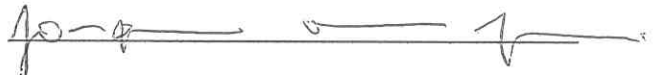


Ary Teixeira de Oliveira



Rosa de Oliveira Treptow

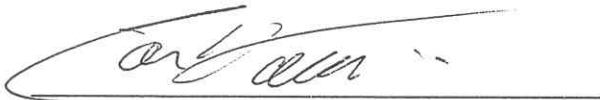
Ary Teixeira de Oliveira - Procurador



Espólio de Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira

Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Junior -  
Procurador

Am ←



Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio

Carlos Klein Zanini - Procurador



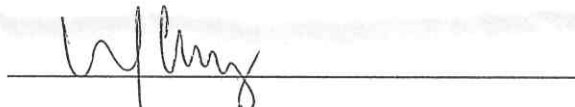
Geni Flora Schwartzman

Rafael de Oliveira Boabaid - Procurador



JJCO Holding Ltda.

Diogo Merten Cruz - Procurador



João Carlos de Oliveira Junior

Diogo Merten Cruz - Procurador